

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO

DE VILA MARIA - RS.



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E CIDADANIA COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E MEIO AMBIENTE

Parecer conjunto das Comissões acima nominadas à Indicação nº 023/2021

Através da Indicação nº 023/2021 a vereadora Erica Vanessa Santori sugere ao Poder Executivo que analise a possibilidade de criar um programa de formação continuada aos profissionais e servidores que atuam na rede de saúde do município.

A Indicação foi encaminhada pela Presidente da Câmara Municipal de Vereadores as comissões acima indicadas, para emissão de parecer técnico nos termos do disposto no art. 58, 62 e art. 101, § 2º, do Regimento Interno.

Conforme se verifica no art. 92, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Vila Maria, Indicação é "a proposição escrita pela qual o vereador sugere medidas de interesse público aos poderes competentes." Também, a Lei Orgânica Municipal atribui à competência exclusiva da Câmara Municipal a proposição ao Prefeito para execução de qualquer obra ou serviço que interesse à coletividade ou ao serviço público, conforme art. 31, inc. XVII. Assim, a presente indicação encontra suporte jurídico e legal, sendo que, depois de submetida ao plenário, conforme art. 36, inc. II, da Lei Orgânica e artigos 80 e 81, inc. VIII, do Regimento Interno, será encaminhada ao Prefeito Municipal.

Desta forma, no que se refere aos aspectos constitucionais, legais e formais a Indicação nº. 023/2021 está em condições de ser apreciada pelo plenário, sendo que o parecer é FAVORÁVEL à sua aprovação, cuja tramitação e votação se dará nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Vila Maria – RS, 03 de maio de 2021.

GIZNEI VIERO

ROBERTO COLET PIZZI

PEDRO AUGUSTO STAIL

VIII VISION GUZELA

RUBIA JANAINA DOS SANTOS

JUNIOR LONGO

PARECER APROVADO

03 de mais 0- 20 23